

FUNDAÇÃO UNED PETROLINA

CHAMADA PÚBLICA DE 01 DE SETEMBRO DE 2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUSICAL: **PHILARMÔNICA 21 DE SETEMBRO**

A Fundação UNED Petrolina em convênio com a Prefeitura Municipal de Petrolina, torna pública a realização de chamada para seleção de músicos e técnicos, para participar, como bolsistas, com carga horária máxima de 80 horas mensais, do PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUSICAL PROJETO, na forma deste edital.

1. DO PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Ampliar as atividades desenvolvidas no Projeto Philarmônica 21 de Setembro -“Centenária, Amiga, Sua”, alcançando de forma sistemática o eixo educacional (Escola de Música da Philarmônica 21 de Setembro) que tange e mantém estes grupos e as formações *Jovens* (Banda Philarmônica e Orquestra Sinfônica), que incentivam o gosto pelo estudo da música. Além disso:

- Reorganizar a estrutura administrativa, tornando mais funcional a estrutura técnica, musical e educacional;
- Reestruturar o Corpo Musical da Philarmônica 21 de Setembro através da capacitação de seus músicos e troca de experiências em sistema de tutoria;
- Adquirir instrumentos para performance sinfônica e popular, dando maior dinamismo ao repertório existente e experiência novas em repertório;
- Montar um calendário de concertos fixos e programação em séries, fomentando a formação de plateia para música de concerto;
- Incentivar a formação de cameratas e de apresentações solo, despertando o gosto pelo estudo do instrumento em grupos variados;
- Promover o acesso às fileiras da banda através de cursos de musicalização direcionados com a reabertura/criação da Escola de Música da Philarmônica 21 de Setembro
- Promover a inserção de jovens instrumentistas nas fileiras da Philarmônica 21 de Setembro, oferecendo formação musical dentro da tradição das bandas de música, proporcionando-lhes a vivência no cerimonial dos concertos e desfiles, sua dinâmica e rotina.

1.1. Duração da bolsa: As bolsas serão concedidas com recursos da Prefeitura Municipal de Petrolina repassados à Fundação UNED Petrolina e terá o período de vigência igual ao prazo que se estenderá, da assinatura do contrato pelo bolsista ao término do convênio com a prefeitura, previsto para Setembro de 2015.

1.2. Valor e quantidade de bolsas:

Serão concedidas 88 (oitenta e oito) bolsas de auxílio. O valor da bolsa sofrerá variação quanto:

1.2.1. Grupo musical a que o candidato se submeterá

1.2.2. Grau de escolaridade do candidato

1.2.3. Função desempenhada dentro do grupo

Quadro de bolsas (valor e quantidade)		
Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa
Coordenador Geral do Projeto Integrado de Educação Musica	1	R\$2900,00
Bolsa Musico Philarmonica 21 de Setembro MASTER	27	R\$ 510,00 a R\$ 980,00
Bolsa Técnico	6	R\$550,00
Bolsa Musico Philarmonica JOVEM	28	R\$190,00
Gratificação Spalla (Lider) cumulativa a função de instrumentista Philarmonica JOVEM	1	R\$200,00
Bolsa Musico Orquestra Sinfonica do Sertão	26	R\$190,00
Gratificação Spalla (Lider) cumulativa com a função de instrumentista Orquestra Sinfonica do Sertão	1	R\$200,00

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção os músicos e técnicos que atendam aos seguintes critérios obrigatórios e classificatórios e que por sua vez não pertençam ao quadro da Philarmonica 21 de Setembro enquanto funcionário da Prefeitura Municipal de Petrolina, observando os seguintes grupos:

2.1. Bolsista Coordenador Geral

O bolsista Coordenador Geral será responsável pela organização disciplinar, logística e de calendário junto a Gerencia da Banda, Maestro (Responsável pelo concerto ou serie) e Secretaria Executiva de Cultura. Para esta função o bolsista deverá preencher os seguintes pre-requisitos gerais, ocupando a vaga segundo análise de mérito curricular:

- 2.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.1.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- 2.1.3. Ter cursado ou estar cursando graduação em Música
- 2.1.4. Ter mais de dez anos de atividades em grupos musicais objeto do projeto e ser executante de um dos instrumentos de sopro do quadro *item 4.2*

- 2.1.5. Possuir experiência comprovada de liderança em organização musical pública objeto do projeto
- 2.1.6. Possuir experiência comprovada em Docência
- 2.1.7. Dedicar-se por no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa

2.2. Bolsista Musico da Philarmonica 21 de Setembro MASTER

O bolsista musico da Philarmonica 21 de Setembro Master desempenhará suas funções como instrumentista (ou instrumentista tutor) nas ocasiões ensaios, de todos os concertos e/ou series, nas formações de grupo completo e cameratas e/ou capacitações. O bolsista musico deverá preencher os seguintes pre-requisitos gerais:

- 2.2.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.2.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- 2.2.3. Estar de posse de instrumento que possa ser utilizado na banda (próprio ou não), salvo caso da percussão sinfônica nas especialidades abaixo;
- 2.2.4. Dedicar-se por no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa.
- 2.2.5. Dedicar-se a tutoria de iniciação musical teórica e pratica (apenas para quem se candidatar ao musico tutor) em um (ou mais) dos seguintes instrumentos: Flauta, Clarinete, Saxofone, Trompa F, Trompete, Trombone, Bombardino, Tuba, Percussão Sinfonica, Geral e Teclados

2.3. Bolsista Técnico do Projeto Integrado de Educação Musical

O bolsista técnico atuará como integrante de apoio a todas as atividades dos grupos que compõem o Projeto Integrado de Educação Musical: Philarmonica 21 de Setembro MASTER, Philarmonica 21 de Setembro JOVEM, Escola de Música e Orquestra Sinfônica do Sertão. Os bolsistas Técnicos deverão preencher os seguintes pre-requisitos gerais:

- 2.3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.3.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- 2.3.3. Possuir conhecimento técnico específico para a atividade que irá desempenhar;
- 2.3.4. Dedicar-se por no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa

2.4. Bolsistas da Philarmonica 21 de Setembro Jovem:

O bolsista musico da Philarmonica 21 de Setembro Jovem desempenhará suas funções como instrumentista nas ocasiões de todos os concertos e/ou series, nas formações de grupo completo e cameratas e/ou capacitações. O bolsista musico deverá preencher os seguintes pre-requisitos gerais:

- 2.4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

- 2.4.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- 2.4.3. Estar de posse de instrumento que possa ser utilizado na banda (próprio ou não), salvo caso da percussão sinfônica. Possuir conhecimento técnico específico
- 2.4.4. Dedicar-se por no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa.
- 2.4.5. Possuir mínimo de 14 e máximo de 21 anos;
- 2.4.6. Estar regularmente matriculado em unidade educacional pública ou privada e comprovar através de declaração ou comprovante de matrícula no ato da assinatura do contrato de bolsista
- 2.4.7. Apresentar periodicamente (semestralmente) comprovação de rendimento escolar satisfatório, sob pena de desligamento do projeto e perda da bolsa;

2.5. Bolsistas da Orquestra Sinfônica do Sertão

O bolsista músico da Orquestra Sinfônica do Sertão desempenhará suas funções como instrumentista nas ocasiões de todos os concertos e/ou séries, nas formações de grupo completo e cameratas e/ou capacitações. O bolsista músico deverá preencher os seguintes pre-requisitos gerais:

- 2.5.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.5.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- 2.5.3. Estar de posse de instrumento que possa ser utilizado na banda (próprio ou não), salvo caso da percussão sinfônica. Possuir conhecimento técnico específico
- 2.5.4. Dedicar-se por no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa
- 2.5.5. Possuir mínimo de 14 e máximo de 24 anos;
- 2.5.6. Estar regularmente matriculado em unidade educacional pública ou privada e comprovar através de declaração ou comprovante de matrícula no ato da assinatura do contrato de bolsista
- 2.5.7. Apresentar periodicamente (semestralmente) comprovação de rendimento escolar satisfatório, sob pena de desligamento do projeto e perda da bolsa;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e local das inscrições:

As inscrições acontecerão apenas por formulário eletrônico constante no sítio:

<http://philarmonica21desetembro.blogspot.com>

disponíveis de 03 de Setembro às 23:59 de 15 de Setembro de 2014.

3.2. Documentação

A documentação abaixo deverá ser entregue conforme item 5.2. Deverá ser anexado ao currículo todos os comprovantes (certificados, portfólio, etc) que o candidato julgar necessário a análise

- a) Currículo **apenas em formato PDF**; enviado apenas por email para o endereço philarmonica21desetembro@gmail.com com o **titulo obrigatório SELEÇÃO 2014 NOME, GRUPO/ INSTRUMENTO**;
- b) Cópia da partitura que será executada como peça de livre escolha, apenas para candidatos a bolsista da Philharmonica 21 de Setembro MASTER, Philharmonica 21 de Setembro Jovem e Orquestra Sinfônica do Sertão. Deverá ser entregue no dia de sua audição

NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

4. DAS VAGAS

Para atender ao plano de trabalho será destinado o seguinte quadro de vagas:

4.1. Coordenador Geral

FUNÇÃO	VAGA
Coordenador Geral	1

4.2. Philharmonica 21 de Setembro MASTER

INSTRUMENTO	VAGAS	INSTRUMENTO	VAGAS
Flauta Transversal	4	Tuba Bb ou C	2
Clarinete Bb	4	Baixo de Arco	2
Clarinete Bb/ Saxofone Alto Eb	1	Tímpano	1
Saxofone Tenor Bb	1	Percussão (teclados gerais)	1
Saxofone Barítono Bb	1	Percussão (geral)	1
Trompa F	3	Tecladista/Planista	1
Trompete Bb	3	Cantor(a)/ Cerimonialista	1
Trombone Tenor C/ Bombardino C ou Bb	1	Total de bolsistas Músicos a serem contratados	27

4.3. Técnicos:

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
Auxiliar Administrativo	1
Copista/arquivista	2
Montador/Manutenção	3
Total de bolsistas Músicos a serem contratados	6

4.4. Philarmonica 21 de Setembro *Jovem*

INSTRUMENTO	VAGAS
Flauta Transversal	3
Clarinete Bb	5
Saxofone Alto Eb	2
Saxofone Tenor Bb	2
Saxofone Barítono Bb	1
Trompa F	2
Trompete Bb	3
Trombone C	3
Tuba Bb ou C	2
Tímpano	1
Percussão (geral)	4
Total de bolsistas Músicos a serem contemplados	28

4.5. Orquestra Sinfônica do Sertão

INSTRUMENTO	VAGAS
Violino	14
Viola de Arco	5
Violoncello	5
Contrabaixo de Arco	2
Total de bolsistas Músicos a serem contemplados	26

5. DA SELEÇÃO

5.1. Da Comissão:

A comissão de seleção será constituída pela equipe de Secretaria Executiva de Cultura, Regente e Gerência da Banda Philarmonica 21 de setembro, a quem competirá à análise da audição, dos documentos apresentados e a classificação final.

5.2. Das Etapas:

As etapas da seleção terão dinâmicas diferenciadas para os grupos, a saber:

GRUPO	ETAPAS A CUMPRIR
Bolsista Coordenador Geral	Inscrição apenas on line de 03 de Setembro as 23:59 de 15 de Setembro de 2014. Entrega de Currículo apenas por email philarmonica21desetembro@gmail.com Entrevista de 22 a 28 de Agosto

Bolsista Musico da Philharmonica 21 de Setembro MASTER	Inscrição apenas on line de 03 de Setembro as 23:59 de 15 de Setembro de 2014. Entrega de Currículo apenas por email philharmonica21desetembro@gmail.com Audição de 22 a 28 de Agosto
Bolsistas Técnicos	Inscrição apenas on line de 03 de Setembro as 23:59 de 15 de Setembro de 2014. Entrega de Currículo apenas por email philharmonica21desetembro@gmail.com Entrevista de 22 a 28 de Agosto
Bolsista Musico da Philharmonica 21 de Setembro Jovem	Inscrição apenas on line de 03 de Setembro as 23:59 de 15 de Setembro de 2014. Entrega de Currículo apenas por email philharmonica21desetembro@gmail.com Audição de 22 a 28 de Agosto
Bolsista Musico da Orquestra Sinfonica do Sertão	Inscrição apenas on line de 03 de Setembro as 23:59 de 15 de Setembro de 2014. Entrega de Currículo apenas por email philharmonica21desetembro@gmail.com Audição de 22 a 28 de Agosto

5.3. Da Classificação:

A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final atribuída pela comissão de seleção a cada candidato, observando o desempenho técnico na audição e análise curricular. Para cada grupo haverá uma dinâmica e formato específico que norteará a classificação, a saber:

5.3.1. Bolsista Coordenador Geral:

Para esta função será analisado o mérito curricular observando o candidato que:

- Tiver o maior experiência em grupo musical de mesma característica da banda;
- Tiver o maior experiência docente ;
- Tiver o maior formação acadêmica na área de atuação;
- Tiver maior disponibilidade
- For mais velho

5.3.2. Bolsista Musico da Philharmonica 21 de Setembro MASTER:

Para esta função será avaliada o condicionamento técnico do candidato em audição ao vivo e seu mérito curricular por ordem de classificação respectivamente:

- Execução de peça musical de livre escolha
- Execução de peça musical de confronto (ver anexo de pecas de confronto)
- Execução de peça de leitura a primeira vista
- Tiver o maior experiência em grupo musical de mesma característica da banda;
- Tiver o maior experiência docente ;
- Tiver o maior formação acadêmica na área de atuação;
- Tiver maior disponibilidade
- For mais velho

5.3.3. Bolsista Técnico

Para esta função será analisado o mérito curricular observando o candidato que:

- Tiver maior experiência comprovada na área técnica a que submeterá seu currículo;
- Tiver o maior formação acadêmica na área de atuação;
- Tiver maior disponibilidade
- For mais velho

5.3.4. Bolsista Musico da Philharmonica 21 de Setembro Jovem:

Para esta função será avaliada o condicionamento técnico do candidato em audição ao vivo e seu mérito curricular por ordem de classificação respectivamente:

- a) Execução de peça musical de livre escolha
- b) Execução de amostra de escala entre as 12 maiores e menores (uma maior e outra menor), aproveitando o máximo da extensão do instrumento;
- d) Tiver o maior experiência em grupo musical de mesma característica da banda;
- e) Tiver maior disponibilidade

5.3.5. Bolsista Musico da Orquestra Sinfonica do Sertão:

Para esta função será avaliada o condicionamento técnico do candidato em audição ao vivo e seu mérito curricular por ordem de classificação respectivamente:

- a) Execução de peça musical de livre escolha
- b) Execução de amostra de escala entre as 12 maiores e menores (uma maior e outra menor), aproveitando o máximo da extensão do instrumento;
- d) Tiver o maior experiência em grupo musical de mesma característica da orquestra;
- e) Tiver maior disponibilidade

Após o resultado final, os candidatos classificados mas não selecionados para a vaga terão seus nomes incluídos em cadastro de reserva, podendo ser aproveitado a qualquer momento do prazo de vigência do convênio.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início após assinatura do termo de compromisso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Exercer suas atividades conforme o projeto INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUSICAL em suas especificidades

7.2. Disponibilizar no mínimo 12 (doze) horas e no máximo 20 (vinte) horas semanais para as atividades do projeto entre ensaios, concertos do grupo geral e cameratas, estudos individuais e coletivos, ministração de aula (apenas para os que se disponibilizarem como tutores) e capacitações.

7.3. Participar dos concertos oficiais e didáticos (como instrumentista ou espectador) dos grupos que formam o projeto INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, quando convocado.

7.4. Participar das reuniões de planejamento, elaboração e discussão de atividades quando convocado;

7.5. Participar dos seminários de formação e cursos de capacitação;

8. DO VALOR DAS BOLSAS, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

O valor das bolsas sofrerá variação de acordo com a categoria do grupo e função a ser desempenhada no mesmo, a saber:

8.1. Para Bolsista Coordenador Geral

O bolsista Coordenador Geral será responsável pela organização disciplinar, logística e de calendário junto a Gerencia da Banda, Maestro (Responsável pelo concerto ou serie) e Secretaria de Cultura.

ESCOLARIDADE	VALOR DA BOLSA
A partir do 3º Grau (cursando) INCOMPLETO em MUSICA	R\$2.900,00

8.2. Para Bolsista Musico da Philarmonica 21 de Setembro MASTER:

O bolsista musico atuará como instrumentista e tutor (se selecionado) conforme vagas descritas abaixo:

8.2.1. O valor das bolsas sofrerá variação conforme quadro abaixo:

ESCOLARIDADE	VALOR DA BOLSA	DESCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	VALOR DA BOLSA	DESCRIÇÃO
1º Grau COMPLETO (Ensino Fundamental)	R\$510,00	Entende-se por Ensino Fundamental COMPLETO o ciclo que vai do 1º ao 9º ano (1ª a 8ª Serie). Em idade escolar, deve estar obrigatoriamente matriculado no 2º Grau em unidade educacional publica ou privada. O mesmo deve possuir leitura e execução fluentes no instrumento a que se candidatou.	Ens. SUP. MUSICA INCOMPLETO (Classe II - A partir do 3º Modulo*)	R\$610,00	Entende-se por 3º Grau INCOMPLETO em MUSICA - Classe II qualquer ciclo a partir do terceiro semestre (modulo ou período) sem trancamento ou desligamento da Instituição de Ensino Superior. O mesmo deve possuir leitura e execução fluentes no instrumento a que se candidatou.
2º grau COMPLETO (Ensino Medio)	R\$560,00	Entende-se por Ensino Medio COMPLETO o ciclo que vai do 1º ao 3º ano. O mesmo deve possuir leitura e execução fluentes no instrumento a que se candidatou.	Ens. SUP (Outra Área) COMPLETO	R\$610,00	Entende-se por 3º Grau COMPLETO qualquer candidato que apresentar diploma de conclusão de graduação em outra área em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. O mesmo deve ser executante do instrumento a que se propõe e disponibilizar tempo para tutoria* de pratica e teoria musical.
3º Grau INCOMPLETO (qualquer área)	R\$560,00	Entende-se por 3º Grau INCOMPLETO, qualquer curso de nível superior, com exceção de Musica. O mesmo deve possuir leitura e execução fluentes no instrumento a que se candidatou.	Ens. SUP. MUSICA INCOMPLETO com TUTORIA (Classe III- A partir do 3º Modulo*)	R\$720,00*	Entende-se por 3º Grau INCOMPLETO em MUSICA - Classe III qualquer ciclo a partir do terceiro semestre (modulo ou período) sem trancamento ou desligamento da Instituição de Ensino Superior e com aproveitamento total (sem reprovações ou trancamentos) das disciplinas pedagógicas. O mesmo deve ser executante do instrumento a que se propõe e disponibilizar tempo para tutoria * pratica e teoria musical.

3º Grau INCOMPLETO em MUSICA (Classe I)	R\$560,00	Entende-se por 3º Grau INCOMPLETO em MUSICA - Classe I qualquer ciclo entre o primeiro e segundo semestre (modulo ou período) sem trancamento ou desligamento da Instituição de Ensino Superior. O mesmo deve possuir leitura e execução fluentes no instrumento a que se candidatou.	Ens. SUP. MUSICA COMPLETO com TUTORIA	R\$980,00*	Entende-se por 3º Grau COMPLETO em MUSICA qualquer candidato que apresentar diploma de conclusão de graduação em musica (Licenciatura ou Bacharelado) em Instituição de Ensino Superior credenciado pelo MEC. O mesmo deve ser executante do instrumento a que se propõe e disponibilizar tempo para tutoria* de pratica e teoria musical.
---	-----------	---	---------------------------------------	------------	--

8.2.3. Haverá 03 (três) vagas para Tutoria. O instrumentista que se candidatar a tutoria passará por avaliação de mérito curricular com as características descritas na tabela acima.

8.3. Para Bolsista Técnico

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA	ESCOLARIDADE
Auxiliar Administrativo	R\$550,00	Escolaridade Mínima: 2º Grau Completo
Copista/arquivista	R\$550,00	Escolaridade Mínima: 2º Grau Completo
Montador/Manutenção	R\$550,00	Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo e estar cursando satisfatoriamente o 2º grau

8.3.1. O bolsista Auxiliar Administrativo atuará no apoio administrativo geral tal como compras, folha de ponto, distribuição de material de marketing etc.

8.3.2. O bolsista Arquivista/Copista deverá possuir experiência em Finale, Musecore e/ou Sibelius e Manutenção de arquivos XML em softwares musica. Será responsável pela digitalização, edição, copia e organização do repertório nos ensaios e concertos dos Grupos que compõem o Projeto Integrado de Educação Musical.

8.3.3. O bolsista Montador/Manutenção deverá possuir experiência como Roadie ou experiência em formatos de Orquestras e Bandas de Musica. Será responsável pela montagem e manutenção da sala de ensaio, da banda e sonorização nos ensaios e concertos Grupos que compõem o Projeto Integrado de Educação Musical.

8.4. Para Bolsista Musico da Philarmonica 21 de Setembro *Jovem*:

O valor pago aos integrantes do referido grupo compreende uma ajuda da custo de valor unitário e intransferível:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
Gratificação Spalla**	R\$200,00
Instrumentista (constantes no item 4.4)	R\$190,00

8.4.1. O instrumentista Spalla (líder) será escolhido após entrevista e avaliação de mérito curricular.

8.4.2. A gratificação, bem como as funções de Spalla será cumulativa a de instrumentista

8.4.3. A função de Spalla pode ser concedida a qualquer dos candidatos do corpo musical (item 4.4)

8.4.4. Em qualquer época o Spalla pode ser substituído mediante solicitação fundamentada pelo Coordenador Geral ou membro do corpo administrativo da Banda Philarmonica 21 de setembro (gerente e contra-mestre) ou Presidência da Fundação UNED Petrolina em caso de descumprimento deste Edital, Termo de compromisso e/ou normas previstas em lei.

8.5. Para Bolsista Musico da Orquestra Sinfonica do Sertão:

O valor pago aos integrantes do referido grupo compreende uma ajuda da custo de valor unitário e intransferível:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
Gratificação Spalla**	R\$200,00
Instrumentista (constantes no item 4.4)	R\$190,00

8.5.1. O instrumentista Spalla (líder) será escolhido após entrevista e avaliação de mérito curricular.

8.5.2. A gratificação, bem como as funções de Spalla será cumulativa a de instrumentista

8.5.3. A função de Spalla pode ser concedida a qualquer dos candidatos do corpo musical (item 4.5)

8.5.4. Em qualquer época o Spalla pode ser substituído mediante solicitação fundamentada pelo Coordenador Geral ou membro do corpo administrativo da Banda Philarmonica 21 de setembro (gerente e contra-mestre) ou Presidência da Fundação UNED Petrolina em caso de descumprimento deste Edital, Termo de compromisso e/ou normas previstas em lei.

8.6. Do controle de frequência

8.6.1. Todos os bolsistas terão o monitoramento de sua frequência com base nas ATIVIDADES REALIZADAS (ensaios, concerto ou serie de concerto, capacitações etc) transformados em PORCENTAGEM com o mínimo de 70%. Sendo o Concerto equivalente ao dobro das outras atividades.

Exemplo 1: Um ensaio de duas horas = uma atividade. Uma serie de três concertos, cada concerto de três horas = três atividades). O total de horas de atividades não poderá ultrapassar 20 (vinte) horas semanais

Exemplo 2: Em quatro semanas de atividades houveram 13 ensaios de três horas cada, e 3 concertos de quatro horas cada = 16 atividades = 100%. O total de

atividades ao fim do mês será igual a 100% (cem por cento) não podendo ultrapassar 80 (oitenta) horas.

O valor da bolsa será a freqüência processada por porcentagens absolutas 70%, 80%, 90% ou 100% ou com valores intermediários processados como a metade da dezena tendendo ao valor superior e a metade da dezena menos 0,1 tendendo ao valor inferior.

Exemplo 3:

Freqüência de 85% tende a 90%

Freqüência de 84,9% tende a 80%

8.6.2. A freqüência inferior a 70% será observada através de ADVERTÊNCIA e suspensão total da bolsa. Duas ADVERTÊNCIAS implicará em desligamento do

Ensaaios (duração em h)	Atividades ENSAIO (horas)	Serie de Concertos (duração em h)	Atividade CONCERTO (horas)	Total de ATIVIDADES (horas)
12 ensaios (3h/cadal)	12 (36 horas)	Concerto 1 (4h) Concerto 2 (6h) Concerto 3 (6h)	3 (14 horas)	15 ATIVIDADES (50 horas) = 100%

bolsista.

Exemplo 4: Considerando um mês de atividades com a seguinte tabela:

O **Bolsista A** (Valor da Bolsa R\$ 610,00) esteve em 13 de 15 atividades do mês.

Sua freqüência é igual de 86,6%, logo receberá 90% do valor de sua bolsa, que transformada em valores será igual a R\$ 520,00

O **Bolsista B** (Valor da Bolsa R\$ 610,00) esteve em 10 de 15 atividades do mês.

Sua freqüência é igual de 66,6%. Receberá uma ADVERTÊNCIA e suspensão da bolsa deste mês

8.7. O candidato que faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

8.8. Os candidatos de todas as categorias deverão apresentar relatório satisfatório (boletim ou outro documento comprobatório de rendimento escolar) sob pena de desligamento do projeto e conseqüente perda da bolsa,

8.9. Os bolsistas desligados não poderão retornar ao programa no mesmo período de vigência do projeto.

8.10. A idade máxima permitida nos programas Philharmonica 21 de Setembro Jovem e Orquestra Sinfônica do Sertão consideram as idades máximas (21 e 24 anos respectivamente) se completado até 31 de Dezembro de 2014.

8.11. A etapa da Audição será eliminatória, o candidato que faltar ao seu dia e horário esta automaticamente desclassificado.

9. DO CRONOGRAMA

O candidato que faltar a uma das etapas descritas no cronograma abaixo estará automaticamente desclassificado. O candidato devesa chegar uma hora antes ao local de sua audição/entrevista. A sala Philharmonica estará disponível para aquecimento do candidato uma hora antes do horário previsto para sua audição.

DATA	ETAPA	LOCAL
01 de Setembro	Lançamento do Edital	www.philarmonica21desetembro.blogspot.com.br
03 de Setembro as 23:59 de 15 de Setembro de 2014	Inscrição dos candidatos	Em formulário próprio disponível apenas em www.philarmonica21desetembro.blogspot.com.br
01 de Setembro as 23:59 de 15 de Setembro de 2014	Envio dos Currículos	Em formato PDF apenas por email no endereço philarmonica21desetembro@gmail.com
A partir de 17 de Setembro de 2014	Divulgação das datas, horários e locais das Audições e Entrevistas	Apenas em www.philarmonica21desetembro.blogspot.com.br
22 a 26 de Setembro de 2014	Audições e Entrevistas	Sala da Philharmonica 21 de Setembro e Secretaria Executiva de Cultura, situadas no Centro de Convenções Sen. Nilo Coelho (1º Andar) nos horários constantes no documento de divulgação.
29 Setembro de 2014	Assinatura dos Termos de Compromisso	Secretaria Executiva de Cultura, situadas no Centro de Convenções Sen. Nilo Coelho (1º Andar) das 09:00 as 13:00
30 de Setembro de 2014	Início das atividades	Local a definir as 19:00

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital;

10.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3. A aprovação no presente processo seletivo não impede que o músico/instrumentista ou técnico tenha outros vínculos empregatícios, salvo se já pertencer ao quadro efetivo da banda Philharmonica 21 de Setembro como funcionário da Prefeitura Municipal de Petrolina.

10.4. A Philharmonica 21 de Setembro apenas fornecerá os seguintes instrumentos para audição: Piano Digital Yamaha P105, Trio de Tímpanos (26'29' e 32'), Bateria completa e caixa clara, Vibrafone 44 teclas, contrabaixo de arco 4/4 (não acompanha arco) e tuba 4/4 Bb/F

10.5. A Secretaria Executiva de Cultura se reserva ao direito de convidar 10% (dez por cento), ou seja 08 (oito) músicos para compor o quadro de bolsistas da Projeto Integrado de Educação Musical, observando a inadequação ou ausência de candidatos para qualquer vaga neste processo seletivo, bem como a observância da adaptabilidade por instrumento. Ex. Candidatos excedidos para Violino serem convocados para Viola etc.

10.6. As condições estabelecidas por esta Chamada Publica não cabe recurso em nenhum tempo.

10.7. É vedado ao candidato receber duas bolsas de grupos do projeto, exceto previsto nos itens 8.4.2 e 8.5.2.

10.8. Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Ozenir Luciano da Silva Junior
Secretario Executivo de Cultura
Port.1350/2014

Manuel Rangel Borges Neto
Fundação UNED Petrolina

